

DE ÚLTIMA HORA

Agro conquista vitórias na reforma

Após forte pressão, FPA consegue desoneração da cesta básica e aumenta piso do 'Simples do Agro'; relator inclui trava para aumento de impostos

Gabriel Soares

O agronegócio conseguiu grandes vitórias nos últimos debates sobre a reforma tributária nesta quinta-feira, 6 de julho, emplacando mudanças que buscam aliviar os impactos da nova legislação tributária sobre o setor. A Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA) conseguiu fechar acordo com o relator, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), para elevar o piso do 'Simples do Agro' para R\$ 3,6 milhões, além de desonerar a cesta básica e criar um regime especial para as cooperativas.

Uma mudança sugerida pelo governador Mauro Mendes (União) também foi acatada pelo relator, criando uma espécie de trava para evitar aumentos de impostos no curto e médio prazo, em meio à mudança no sistema de impostos do País. Foi acrescentado ao artigo 129 da reforma, que trata da revisão anual das alíquotas, a expressão "visando à manutenção da carga tributária".

Essa mudança era cobrada por governadores e segmentos da sociedade civil, que temiam brechas

na reforma tributária para um aumento de impostos no curso prazo.

"O custo do Estado brasileiro não está diminuindo e toda hora o Congresso tem uma despesa a mais. Deveríamos estar discutindo, junto com a reforma tributária, a reforma administrativa, porque senão, na prática, vai aumentar o custo do Estado e quem vai pagar a conta é o cidadão. Se não estamos, nesse momento, debatendo como reduzir e tornar o Estado eficiente, pode ter certeza que no médio prazo vamos estar pagando mais impostos", disse Mauro, em entrevista ao site Metrôpoles, na quarta-feira, 5.

VITÓRIAS DO AGRO - Após intensas negociações, o relator da reforma cedeu à Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA) e concordou em ampliar o piso do 'Simples do Agro' dos atuais R\$ 2 milhões para R\$ 3,6 milhões. Esse valor é uma espécie de 'linha de corte' para que os produtores se enquadrem em um regime especial de tributação por meio de crédito presumido. Como espelha o Simples do comércio, ele recebe esse nome.



Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Após forte pressão, Frente Parlamentar do Agronegócio conseguiu emplacar série de mudanças na reforma tributária

Além disso, o benefício valerá para as pessoas jurídicas. O texto inicial do relator previa que apenas produtores pessoas físicas poderiam aproveitar o regime diferenciado de tributação.

Outro pedido da FPA, para zerar os impostos sobre a cesta básica, também foi atendido. O relator incluiu na PEC

a previsão de criar uma cesta básica nacional, cujos itens serão definidos por meio de uma lei complementar. Esses produtos devem ter a alíquota zerada.

A FPA também conseguiu incluir na reforma um regime especial de tributação para a relação entre produtores rurais e cooperativas. Além dis-

so, foi criado um dispositivo para permitir que as cooperativas utilizem o crédito tributário das transações dos cooperados, mesmo aqueles que estão em regime especial de tributação. Ou seja, os créditos gerados na compra de insumos, por exemplo, poderão ser repassados para a cooperativa.

Com essas concessões, o governo espera conseguir desarmar a resistência que estava sendo formada pela Frente Parlamentar do Agronegócio. A FPA é a mais organizada das frentes parlamentares do Congresso Nacional, com 300 membros, e pode ser um fator decisivo para aprovação da reforma tributária.

PERSPECTIVA POSITIVA

IPA diz que PIB pode crescer 2,39% com reforma

Ana Cristina/ABR

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado nesta quinta-feira (6), mostra que a proposta da reforma tributária em votação na Câmara dos Deputados pode proporcionar 2,39% de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país), até 2032, em relação ao

cenário sem nenhuma reforma. Segundo a análise, durante o período de transição, quando gradativamente se substitui o sistema antigo pelo novo, as simulações em todos os cenários evidenciam o crescimento do PIB.

A nota intitulada Propostas de reforma tributária e seus impactos: uma avaliação comparativa, do pesquisador do Ipea João Maria de Oliveira, traz um

levantamento com 68 setores de atividade econômica, para as 27 unidades da Federação e compara com dez países com os quais o Brasil tem relação comercial.

As simulações revelam que as mudanças na estrutura tributária geram crescimento econômico. "As propostas de reforma promovem mudança estrutural em favor de setores com cadeia produtiva mais

longa, com maior efeito multiplicador e, consequentemente, com maior produtividade. Assim, além de promover crescimento econômico, a reforma alinha a economia brasileira para crescer ainda mais", disse o pesquisador, em nota.

Outro ponto abordado diz respeito ao resultado positivo para o saldo do emprego. "Ainda que os ganhos sejam pequenos, há aumento de empre-

go mais qualificado e de maior rendimento. Mas, com a mudança nos tributos, há ganhos reais na produtividade do trabalho, o que se configura como mais uma evidência de que a reforma tributária trará ganhos de alocação produtiva, pois estimula o aumento da oferta de emprego", avalia o Ipea.

O pesquisador vê de maneira otimista o atual cenário. "Temos uma

oportunidade agora com esse consenso criado entre estrutura produtiva, diversos setores, os três entes federativos e, principalmente, estados e municípios que são afetados de formas diferentes, dependendo da região. Acho que o consenso é possível, parece estar próximo e vai oportunizar que o Brasil esteja num estágio avançado de crescimento econômico", concluiu.

LEVANTAMENTO

89% dos jovens não têm apoio para empreender

Ludmilla Souza/ABR

Entre os jovens empreendedores, 89% não recebem nenhum apoio do poder público, e a maior parte deles ganha, com seu empreendimento, menos do que um salário mínimo. É o que aponta o artigo Mapa de políticas públicas para a juventude e o trabalho na cidade de São Paulo: uma perspectiva contemporânea.

"Embora tenha um chamado amplo de incentivo e estímulo ao empreendedorismo, esse apoio não tem chegado até os jovens, eles não dispõem de linhas de crédito para empreender. Deveria ter agências de suporte aos jovens, principalmente nas periferias. Em São Paulo ainda tem o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI), que é muito acessado pelos jovens, mas é uma lei de fomento, mas específica para a cultura", disse a pesquisadora Maria Carla Corrochano, autora do artigo junto aos pesquisadores Luís Paulo Bresciani e Maria Eduarda Raymundo Nogueira.

O grupo recebeu apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) por meio do estudo Coletiva Jovem: um projeto de pesquisa e ação para suporte aos coletivos juvenis de produção nas periferias de São Paulo e Buenos Aires, conduzido por Carla Corrochano na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus de Sorocaba.

A população jovem da cidade de São Paulo foi estimada em 2,1 milhões de pessoas, com idades variando entre 15 e 29 anos. Esse número, que corresponde a 21% da população total, foi levantado pela Fundação Seade, em 2022. A faixa etária segue sendo a mais atingida pelo desemprego e o subemprego. Em 2021, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou uma taxa de desocupação de 31% na faixa etária de 18 a 24 anos de idade.

CRÉDITO - Os pesquisadores ponderam que o estímulo ao empreendedorismo pode ser uma saída importante para geração de trabalho e renda para jovens dos 18 aos 29 anos,

"desde que acompanhado de medidas concretas de criação de linhas de crédito e de apoio à formalização dos empreendimentos, aliadas à melhoria na qualidade do trabalho. Também é fundamental que sejam estimuladas propostas não apenas de empreendimento individual, mas coletivo, na perspectiva da promoção da economia popular e solidária", diz o artigo.

Os programas são basicamente de formação, disse a pesquisadora. "Tem pro-

gramas para formar para ser empreendedor. Mas, para ser empreendedor precisa de crédito, de espaços específicos de trabalho. A pesquisa mostrou que a maior parte dos jovens trabalha na própria casa, ou na casa de um amigo. Não têm um espaço específico para o trabalho e não têm equipamentos disponíveis".

A pesquisa, apoiada pela Fapesp em convênio com o Canada's International Development Research Centre, fez uma investigação

qualitativa com 208 moradores das periferias sul e leste da cidade de São Paulo que participavam de coletivos ou de microempreendimentos individuais, ou combinavam uma atividade com a outra. Realizada de 2020 a 2021, durante a pandemia da covid-19, as entrevistas foram realizadas online por dez pesquisadores, também jovens, com idades variando entre 17 e 29 anos.

A pesquisa identificou que 62,5% dos coletivos e

empreendimentos tinham como local de trabalho a casa de algum integrante. Perguntados sobre as vantagens de fazer parte, os empreendedores responderam não ter direitos associados ao trabalho, como seguro-saúde, vale-refeição ou vale-transporte (70,8%); não ter possibilidade de descansar nos finais de semana ou tirar férias (65,3%); sofrer algum tipo de discriminação por ser jovem (48,6%).

CAIXA GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3113/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3114/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/07/2023 até 02/08/2023, no primeiro leilão, e de 11/08/2023 até 17/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ANTONIO BRASIL II, no endereço Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74923-590, telefone (62) 3250-1500 / 3250-1502. Atendimento de segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, site: www.leiloesbrasil.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesbrasil.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3117/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3118/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 07/07/2023 até 07/08/2023, no primeiro leilão, e de 18/08/2023 até 22/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. MARLAINE BORGES DE PAULA, no endereço Av. Braz Olaia Acosta, 727 - 5º andar - Jd. Califórnia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-040, Telefone 0800-355-8000 no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18h, Site www.confiancaileiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 08/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 23/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.confiancaileiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Pág 03 pdf

Código do documento fad1e589-ed88-4546-bd11-cf7006c984ce

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

06 Jul 2023, 18:40:56

Documento fad1e589-ed88-4546-bd11-cf7006c984ce **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-06T18:40:56-03:00

06 Jul 2023, 18:41:35

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-06T18:41:35-03:00

06 Jul 2023, 18:42:21

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 24496) - **Geolocalização: -15.609106 -56.079861** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-07-06T18:42:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5aa5ad04944f1054847a30473c33f1cfcaf28bea767e5d4fc95b10fa9a967f3

(SHA512):09dafe7ea0f72d99decb959ea05e9bfa70a267234adfe5cb844b4afa86945a33cec6d668a32fb0064ddd9418a3c669fc2b06c113d6810cec9794b1c78ed9acd2c

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):485ea9b7d6ffb987c0029af1c2e05ccefd26af8091fad94a7a9b9c57bc1ea00b

(SHA512):e57b5292d12f4a11ac7019077bf4b53dd758c0ea0b4f500ca427a0d7f18e196ea40216c56b6618069c699dcb35fbb2c32a26cff6e8dfd6658cf275878033c1cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign